

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.109, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

Altera o Anexo da Portaria nº 3.098, de 16 de outubro de 2012, que concedeu progressão na carreira e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X, do art. 10, do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o disposto no artigo 16 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto Estadual nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, alterado pelo Decreto Estadual nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008,

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo da Portaria nº 3.098, de 2012, que concedeu progressão na carreira, para exclusão do servidor Jacy da Silva, MASP 1030998-7, com efeitos a partir de 30 de junho de 2012.

Art. 2º Fica concedida progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do DER/MG, conforme relacionado no Anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos 19 de NOVEMBRO de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE
DIRETOR GERAL

ANEXO À PORTARIA Nº , DE DE DE 2012.

Nome do Servidor	Masp	Código da Carreira	Situação Anterior		Situação Atual		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
Jacy da Silva	1030998-7	AUTOP	III	A	III	B	30/06/2012
Paulo Ferreira	1029205-0	AUTOP	I	E	I	F	30/06/2012